



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Leitura em Plenário
Na **1ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 07/02/2023

Indica ao Poder Executivo que o valor do Auxílio Alimentação seja reajustado anualmente, conforme os índices de inflação anual, na mesma época da revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, providências para que o valor do Auxílio Alimentação seja reajustado anualmente, conforme os índices de inflação anual, na mesma época da revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

O auxílio alimentação é um benefício concedido ao trabalhador com a finalidade de resguardar seu salário, permitindo que o profissional não tenha de comprometer totalmente seu orçamento familiar com a aquisição de insumos para subsistência. Entretanto, tal como ocorre com o salário, o valor concedido pelo benefício tende a se desvalorizar face à inflação. Dessa forma, atrelar o reajuste do auxílio alimentação à revisão geral anual dos proventos dos servidores é uma maneira de manter seu poder de compra, sem graves defasagens.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de janeiro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 13/01/2023 - 11:15 449/2023/AO